



Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua 18 de Julho, 1204 – Centro – Luís Alves
CNPJ 83.102.319/0001-55-Fone (047) 33771271
CEP 89.115.000 / pmla@terra.com.br

DECRETO DE Nº 007/2007

Fixa Ponto Facultativo

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e de acordo, com a Lei Orgânica Municipal e;

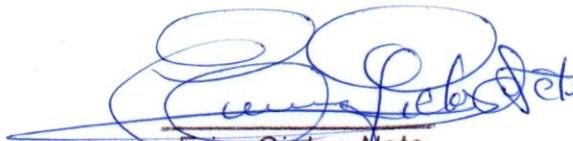
Considerando o Feriado Nacional, no dia 20 de Fevereiro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado, Ponto Facultativo, nos Serviços Públicos Municipais o dia 19 de Fevereiro de 2007, ressalvados, os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, SC, 16 Fevereiro de 2007.



Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal